

DECRETO MUNICIPAL N.º 6783 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO A MAIOR CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	23	R\$		5.000,00
TOTAL						R\$	5.000,00

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2018 – PLANTÃO SOCIAL

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.32.00.00.00	–	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	CÓD	148	R\$		30.000,00
TOTAL						R\$	30.000,00

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0011 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
PROJETO/ATIVIDADE: 2057 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SMAMA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					

	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	304	R\$			2.000,00
TOTAL							R\$	2.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – CULTURA, TURISMO E DESPORTO
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 813 – LAZER
PROGRAMA: 0015 – DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO
PROJETO/ATIVIDADE: 2075 – REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	414	R\$			5.000,00
TOTAL							R\$	5.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE
SUB-FUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0021 – VIAS URBANAS
PROJETO/ATIVIDADE: 2089 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	482	R\$			5.000,00
TOTAL							R\$	5.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2096 – MANUTENÇÃO DA SECM - MDE 25% DA CF

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	504	R\$			3.000,00
TOTAL							R\$	3.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2038 – CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	786	R\$			60.000,00
TOTAL							R\$	60.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) que será coberto por arrecadação maior no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) do recurso 0001.0000 (Livre), R\$ 3.000,00 (Três mil reais) do recurso 0020.0000 (MDE), R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) do recurso 4500.3110

(Custeio - Atenção Básica - Emendas Individuais).

Arrecadação maior verif. no vínculo 0001-0000-LIVRE.....	R\$ 47.000,00
Arrecadação maior verif. no vínculo 0020-0000-MDE.....	R\$ 3.000,00
Arrecadação maior verif. no vínculo 4500-3110-CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA-EMENDAS INDIVIDUAIS.....	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 110.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração